**INDICAÇÃO N° 206/2020**

**INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO AVANÇADO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, NO BAIRRO MÁRIO RAITER, PARA REALIZAÇÃO DE CADASTROS DAS FAMÍLIAS RESIDENTES NAQUELA LOCALIDADE.**

**DAMIANI NA TV – PSDB, TOCO BAGGIO – PSDB, ACACIO AMBROSINI – Patriota, DIRCEU ZANATTA – MDB e MARLON ZANELLA – MDB,** vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Sr. Ari Genésio Lafin, Prefeito Municipal, ao Sr. Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e à Sra. Jucélia Gonçalves Ferro, Secretária Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de implantação de um posto avançado do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Bairro Mário Raiter, para a realização de cadastros das famílias residentes naquela localidade.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma ferramenta desenvolvida pelo governo brasileiro com o intuito de tornar acessíveis serviços de proteção social, que vão de assistência financeira ao planejamento familiar, os objetivos dos CRAS são explicitados nas ferramentas de comunicação governamentais.

Considerando que por meio do CRAS, as famílias em situação de extrema pobreza, incluídas pelo Plano Brasil Sem Miséria, passam a ter acesso a serviços como cadastramento e acompanhamento em programas de transferência de renda.

Considerando que o principal serviço ofertado pelo CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif) e dentre os objetivos desse serviço, estão a prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários, a promoção de ganhos sociais e materiais das famílias e o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços sócio assistenciais e as ações são todas implementadas por meio de trabalho de assistência social.

Considerando que além de ofertar serviços e ações de proteção básica, o CRAS possui a função de gestão territorial da rede de assistência social básica, promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos.

Considerando que a importância dos CRAS para a manutenção das estruturas familiares em comunidades carentes é visível, pois idosos, crianças, dependentes químicos e demais populações vulneráveis às condições socioeconômicas desfavoráveis são rotineiramente amparados pelos CRAS, que oferece tratamento e assistência psicossocial, e em alguns casos, encaminha esses indivíduos para cadastros para recebimento de bolsas-auxilio condizente com as suas necessidades.

Considerando que as famílias residentes no Bairro Mário Raiter são atendidas no CRAS São Domingos, as quais são obrigadas a deslocarem-se por longa distância, bem como, atravessar a Rodovia Estadual MT 242, correndo risco de acidentes.

Considerando que muitas famílias não possuem meios de transporte e necessitam dispor de gastos com locomoção para buscar atendimento junto ao CRAS.

Considerando que com a implantação de um posto avançado do CRAS no Bairro Mário Raiter, estará garantindo à esta parcela da população, atendimento às suas necessidades pessoais básicas.

Considerando ser uma reivindicação dos moradores daquela localidade, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de abril de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| **DAMIANI NA TV**  **Vereador PSDB** | **TOCO BAGGIO**  **Vereador PSDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ACACIO AMBROSINI**  **Vereador Patriota** | **DIRCEU ZANATTA**  **Vereador MDB** | **MARLON ZANELLA**  **Vereador MDB** |